



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG - Nº 014/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00201/2016

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO, para substituir Dr. Alessandro Andrade Spindola, na 1ª Defensoria Pública do Consumidor, que gozará folga compensatória nos dias 11 e 12/02/2016, conforme Portaria nº 997/2016-GCGDP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 20 de janeiro de 2016.

*Francisca Hildeth Feal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral